



5ª Conferência Nacional de **Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**



Relatório Final das atividades da Etapa Municipal -Serra- ES





**Reunião Ampliada da Etapa
Municipal para
5ª Conferência Nacional de Saúde do
Trabalhador e da Trabalhadora
“Saúde do Trabalhador e da
Trabalhadora como Direito Humano”**

SERRA/ES, FEVEREIRO 2025



SUMÁRIO

I – COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A ETAPA MUNICIPAL	4
II – APRESENTAÇÃO	6
III – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	7
IV – PROPOSTAS POR EIXO TEMÁTICO	
Eixo I - A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT)	8
Eixo II - As novas relações de trabalho e a Saúde do trabalhador e da Trabalhadora	9
Eixo III-Participação popular na STT para o Controle Social	10
V- PROPOSTAS ELEITAS	11
ANEXOS:	
ANEXO I- RESOLUÇÃO	14
ANEXO II- DOCUMENTO ORIENTADOR DA REUNIÃO AMPLIADA	15
ANEXO III- RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS	16
ANEXO IV- MOÇÕES	23
ANEXO V- REGISTROS FOTOGRÁFICOS	26



I . COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A ETAPA MUNICIPAL

Coordenador Geral: Karina Daleprani Espindula - Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS - CMSS

Coordenador Adjunto: Antonio Carlos Nogueira do Nascimento - Segmento Usuário do SUS - CMSS

Secretária Geral: Carla de Oliveira Maria - Segmento Trabalhador de Saúde no SUS - CMSS

Coordenadora da Comissão de Infraestrutura e Logística: Raphaella Schimdt Ferreira - Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS

Coordenadora da Comissão de Relatoria: Mariana Meneguelli D'Agostin - Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS

Coordenador da Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação: Andressa Campos Mendes- Conselheira Segmento Trabalhador de Saúde no SUS- CMSS

Subcomissão de Infraestrutura e Logística:

Antonio Carlos Nogueira do Nascimento - Conselheiro Segmento Usuário do SUS- CMSS

Elaine Nascimento Santos Montarroyos - Gerência de Gestão e Educação na Saúde/SESA

Karina Daleprani Espindula- Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS/Superintendente da Atenção Especializada à Saúde/SESA

Natália Castagna de Almeida - Conselheira Segmento Usuário do SUS- CMSS

Raphaella Schimdt Ferreira- Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS/ Planejamento Estratégico/SESA.



Subcomissão de Relatoria:

Betsaida Moulin Malheiros - Gerente Caps ad Laranjeiras/SESA

Carla de Oliveira Maria- Conselheira Segmento Trabalhador de Saúde no SUS-CMSS

Clarice Sampaio da Cunha- Referência Técnica Saúde do Trabalhador- VISAT/SESA

Ivana Ananias de Oliveira- Atenção Secundária à Saúde - GASS/SESA

Marcia Naomi Shigetomi- Conselheira Segmento Trabalhador de Saúde no SUS-CMSS

Mariana Meneguelli D'Agostin - Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS - CMSS/Gerente da Assistência Farmacêutica/SESA

Flávia de Macedo Cavallini - Secretária Executiva do CMSS

Rafaela Cancian- Planejamento Estratégico/SESA

Subcomissão de Articulação, Mobilização e Comunicação:

Andressa Campos Mendes - Conselheira Segmento Trabalhador de Saúde no SUS- CMSS

Elizabete Napoli Bertoni - Supervisora Vigilância da Saúde do Trabalhador/SESA

Fátima Tolentino da Silva - Conselheira Segmento Usuário do SUS- CMSS

Girlandia Conceição dos Santos - Conselheira Segmento Usuário do SUS - CMSS

Malvina Lucas Segantine Moura - Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS

Schirley Tamagnoni Loss Frizzera- Segmento Trabalhador de Saúde no SUS- CMSS

Flávia de Macedo Cavallini - Secretária Executiva do CMSS.

Zenith Martha Gagno - Trabalhadora do SUS/Serra



II . APRESENTAÇÃO

As Conferências em Etapas Municipal, Estadual e Nacional, são espaços de debate que têm como finalidade avaliar, planejar e debater propostas, visando melhorias na saúde pública e na qualidade de vida da população. Este importante movimento gera a oportunidade de ampliar as possibilidades sociais e políticas, além de problematizar e barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, principalmente os que incidem sobre o setor saúde, além de reafirmar um Estado democrático de direitos.

A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que aconteceu no município da Serra sob a forma de Reunião Ampliada, propôs, por conseguinte, analisar a situação de saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito municipal; debater e formular propostas sobre o tema e eixos temáticos, indicando as prioridades locais para sua inclusão na elaboração do Plano Plurianual do município, no que concerne à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; debater e formular propostas sobre o tema e eixos temáticos, nos âmbitos estadual e nacional, a serem encaminhadas às demais etapas, conforme documento orientador do Conselho Nacional de Saúde (CNS); elaborar e encaminhar Relatório Final à Secretaria Municipal de Saúde (SESA) e Conselho Estadual de Saúde, contendo as propostas aprovadas pela Plenária.

Assim, conforme citado no Documento Orientador da 5ª CNSTT/CNS, a importância do tema: **“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”**, é a de refletir acerca do direito democrático de participação individual e coletiva na saúde, dos espaços de participação popular em defesa da STT, da defesa e garantia dos direitos à saúde e trabalho, das perdas e das lutas trabalhistas e da necessidade da participação popular e do controle social.

A primeira Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador aconteceu em 1986, seguida da segunda em 1994 e da terceira em 2005. No ano de 2014, a quarta conferência incorpora a denominação de Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora traz, portanto, a partir dos três eixos: : **I) A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; II) As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e III) Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para efetivação do controle social**, importante momento de avaliação da situação da saúde do trabalhador e da trabalhadora no município da Serra, com a participação de representantes sociais, sindicais, gestores, profissionais de saúde, prestadores e pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).



III . DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A Etapa Municipal para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema: **“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”** convocada pela Resolução CES Nº 1373/2024 e pela Resolução CMSS/ES Nº 671 de 20 de Dezembro de 2024 (Anexo I), foi realizada nas dependências do Campus do IFES/Serra, localizado na Avenida dos Sabiás, 330, Morada de Laranjeiras – Serra/ES, no dia 20 de Fevereiro de 2025.

A Etapa Municipal, sob formato de Reunião Ampliada, cujo Documento Orientador encontra-se no Anexo II, teve o objetivo de elaborar propostas que atendam às necessidades da saúde do trabalhador e da trabalhadora e que devem ser incorporadas nas políticas públicas de Saúde em âmbito Estadual e Nacional. Os participantes foram acolhidos e credenciados a partir das 8:00h e direcionados ao café da manhã, assim como à exposição de obras artísticas e artesanais dos três CAPS do município (CAPS ad Laranjeiras, CAPS II Mestre Álvaro e CAPS Infante Juvenil). Das 136 pessoas inscritas, houve a participação efetiva de 85 pessoas, sendo 33 pessoas eleitas delegadas e 08 convidados (as).

A Mesa de abertura contou com a participação da Coordenadora Geral da Etapa Municipal e Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra, Sra. Karina Daleprani Espíndula, do representante do Ministério Público, Sr. Pablo Drews Bittencourt Costa, a Sra. Rita De Boni, representante da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora/Conselho Estadual de Saúde e da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fernanda Coimbra Mota da Silva. Seguindo a programação, foi executado o Hino Nacional, e, em sequência, proferidas as falas de boas vindas pelas pessoas integrantes da mesa de abertura. Posteriormente foi composta a Mesa Redonda, com a presença de Clarice Sampaio (Secretaria Municipal de Saúde da Serra); Lilian Lopes (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) ; Rafael da Silveira Gomes (Universidade Federal do ES) ; Rita De Boni (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora/Conselho Estadual de Saúde), que debateram os três Eixos e subsidiaram os grupos de trabalho.

No turno vespertino, após o almoço, ocorreram as discussões e os trabalhos de grupos, com a presença de representantes do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) que, junto com integrantes da comissão de relatoria, atuaram como facilitadores dos debates; após intervalo para café as propostas elaboradas foram apresentadas e validadas pela plenária final, totalizando 15 (quinze) propostas de cunho estadual/nacional a serem encaminhadas ao Conselho Estadual de Saúde.

As propostas de cunho municipal serão encaminhadas ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Conselho Municipal de Saúde. Em seguida foi realizada a eleição de delegação por segmento; foram também apresentadas e aprovadas pelo pleno três moções, que seguem descritas no Item III deste presente relatório. Os registros fotográficos seguem no Anexo IV; o evento finalizou-se às 18 horas e 40 minutos.



IV. PROPOSTAS POR EIXO TEMÁTICO

Os Grupos de Trabalho, após ampla discussão, elaboraram as seguintes propostas a serem levadas para Plenária:

Eixo I - A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT)

- 1-Garantir o cumprimento da Resolução Nº 603/2018 para constituição de equipes mínimas para atuar na Vigilância em Saúde do Trabalhador em todos os municípios alcançados pela normativa.
- 2-Definir critérios para tornar os CERESTs obrigatórios em municípios com população acima de 200 mil habitantes de acordo o perfil epidemiológico local.
- 3-Desenvolver a integração entres sistemas utilizados para registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho de forma intersetorial.
- 4-Criar um sistema de informação vinculado às secretarias municipais/ estaduais de saúde que permitam aos trabalhadores informarem/notificarem os casos de doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador.
- 5-Construir agendas para encontros periódicos interinstitucionais com os seguintes órgãos: Ministério Público do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Poder Legislativo, Sindicatos e Serviços de Referência em Vigilância e Saúde do Trabalhador para debater questões relacionadas a saúde do trabalhador, acidentes de trabalho e fiscalização.
- 6-Promover ações de assistência em saúde para os trabalhadores com maior vulnerabilidade, tais como: pescadores e pescadoras, campos, floresta e águas.



Eixo II - As novas relações de trabalho e a STT

PROPOSTAS DE ÂMBITO FEDERAL

1. Garantir dentro da política de saúde do trabalhador, nas três esferas de governo, a avaliação dos prejuízos psicossociais causados pela revolução da inteligência artificial na população trabalhadora.
2. Regulamentar a contribuição previdenciária obrigatória com acesso aos benefícios trabalhistas, às normas de segurança, de saúde ocupacional, envolvendo ergonomia, segurança, acesso a EPI's, programas de qualificação e requalificação, a fiscalização e monitoramento das condições de trabalho, garantindo o cumprimento das normas básicas de proteção à saúde física e psicológica do trabalhador por entrega de mercadorias, alimentos e transporte de passageiros.
3. Garantir a fiscalização nas empresas no âmbito da saúde ocupacional do trabalhador e da trabalhadora com programas de prevenções que sejam efetivamente cumpridas sob pena de multa pelo órgão fiscalizador.
4. Denunciar toda e qualquer forma de violência, respeitando as identidades de gênero em ambientes de trabalho, sindicais e entidades a fins, buscando romper com as desigualdades de oportunidades e direitos entre homens e mulheres.

PROPOSTAS ÂMBITO MUNICIPAL

5. Garantir e implementar através da secretaria de saúde da Serra, o CEREST municipal, visto que as novas formas de trabalho trazem também novas formas de adoecimento, o que exige a criação de serviços que possam garantir a atenção integral da saúde do trabalhador e da trabalhadora.
6. Garantir e implementar através da secretaria de gestão e planejamento (segeplan) o plano de cargos, carreiras e vencimento para os trabalhadores da prefeitura municipal da serra, resguardando as particularidades dos trabalhadores do SUS.
7. Garantir e implementar através da SESA a mesa municipal de negociação permanente do SUS (MNMP-SUS), conforme dispõe a Resolução nº 708, de 13/03/2023 do CNS e Recomendação nº 001/2024 do CMMS 2025.
8. Inserir nos Planos Municipais de Saúde ações de vigilância, mapeamento do perfil produtivo e epidemiológico, doenças e agravos relacionados ao trabalho, envolvendo as vigilâncias: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.
9. Garantir a estruturação e ampliação da RAPS visando uma cobertura maior das regiões, dado o aumento exponencial dos casos de depressão, ansiedade, estresse, que envolvem os trabalhadores em todos os setores.



Eixo III - Participação popular na STT para o Controle Social

PROPOSTAS DE ÂMBITO FEDERAL

1-Garantir a publicização sobre o que é a CISTT junto aos trabalhadores. Disseminando o conhecimento sobre esse espaço de participação social em nível municipal, estadual e nacional. Assim como garantir a publicização sobre o que é o CEREST junto aos trabalhadores. Disseminando o conhecimento sobre esse espaço de participação social em nível municipal, estadual e nacional.

2-Garantir recursos para formação permanente para os participantes dos espaços de controle social no SUS (conselhos municipais e locais, CISTT, etc), incluindo nos seus planos, ações de informação e comunicação sobre a saúde do trabalhador e trabalhadora. Abranger essa formação para toda a população.

3-Garantir a criação das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadoras (CISTT) em todos os municípios brasileiros, por todos os Conselhos Municipais de Saúde (CMS) com apoio dos Conselhos e CISTT Nacional e Estadual.

4-Determinar que a CISTT estadual acompanhe de forma próxima a constituição e o funcionamento das CISTT's municipais, buscando a mobilização e sensibilização de programas, instituições e órgãos que tenham interface com a saúde do trabalhador e da trabalhadora, para garantir a composição intersetorial das CISTT's.

5- Garantir recursos financeiros aos usuários participantes do controle social. assim como garantir dias e horários alternativos nas reuniões dos espaços de controle social, conferências e etc. Bem como garantir aos trabalhadores que participam do controle social o abono nas horas durante os eventos.

6- Garantir a realização de diagnósticos sistemáticos do adoecimento, sendo ele ocupacional ou não, dos trabalhadores de cada município e que ele seja disponibilizado às CISTT's para que possam discutir políticas públicas a este respeito (vigilância participativa).

7-Garantir que o controle social acompanhe a implantação e revisão de planos de cargos, carreiras e salários para todos os trabalhadores no serviço público, nas três esferas de gestão: com a participação das categorias funcionais ativas por meio das representações e instalação das Mesas Municipais e Estaduais de negociações permanente do SUS em todos os municípios e nos estados.



IV. PROPOSTAS ELEITAS:

EIXO I

01-Garantir o cumprimento da Resolução Nº 603/2018 para constituição de equipes mínimas para atuar na Vigilância em Saúde do Trabalhador em todos os municípios alcançados pela normativa.

02-Definir critérios para tornar os CERESTs obrigatórios em municípios com população acima de 200 mil/habitantes de acordo o perfil epidemiológico local.

03-Desenvolver a integração entres sistemas utilizados para registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho de forma intersetorial.

04-Criar um sistema de informação vinculado às secretarias municipais/ estaduais de saúde que permitam aos trabalhadores informarem/notificarem os casos de doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador.

05-Construir agendas para encontros periódicos interinstitucionais com os seguintes órgãos: Ministério Público do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Poder Legislativo, Sindicatos e Serviços de Referência em Vigilância e Saúde do Trabalhador para debater questões relacionadas a saúde do trabalhador, acidentes de trabalho e fiscalização.

06-Promover ações de assistência em saúde para os trabalhadores com maior vulnerabilidade, tais como: pescadores e pescadoras, campos, floresta e águas.



IV. PROPOSTAS ELEITAS:

EIXO II

07-Garantir dentro da política de saúde do trabalhador, nas três esferas de governo, a avaliação dos prejuízos psicossociais causados pela revolução da inteligência artificial na população trabalhadora.

08-Regulamentar a contribuição previdenciária obrigatória com acesso aos benefícios trabalhistas, às normas de segurança, de saúde ocupacional, envolvendo ergonomia, segurança, acesso a EPI's, programas de qualificação e requalificação, a fiscalização e monitoramento das condições de trabalho, garantindo o cumprimento das normas básicas de proteção à saúde física e psicológica do trabalhador por entrega de mercadorias, alimentos e transporte de passageiros.

09-Garantir a fiscalização nas empresas no âmbito da saúde ocupacional do trabalhador e da trabalhadora com programas de prevenções que sejam efetivamente cumpridas sob pena de multa pelo órgão fiscalizador.

10-Denunciar toda e qualquer forma de violência, respeitando as identidades de gênero em ambientes de trabalho, sindicais e entidades a fins, buscando romper com as desigualdades de oportunidades e direitos entre homens e mulheres.



IV. PROPOSTAS ELEITAS:

EIXO III

11-Garantir a publicização sobre o que é a CISTT junto aos trabalhadores. Disseminando o conhecimento sobre esse espaço de participação social em nível municipal, estadual e nacional. Assim como garantir a publicização sobre o que é o CEREST junto aos trabalhadores. Disseminando o conhecimento sobre esse espaço de participação social em nível municipal, estadual e nacional.

12-Garantir recursos para formação permanente para os participantes dos espaços de controle social no SUS (conselhos municipais e locais, CISTT, etc), incluindo nos seus planos, ações de informação e comunicação sobre a saúde do trabalhador e trabalhadora. Abranger essa formação para toda a população.

13-Garantir a criação das Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadoras (CISTT) em todos os municípios brasileiros, por todos os Conselhos Municipais de Saúde (CMS) com apoio dos Conselhos e CISTT Nacional e Estadual.

14- Garantir a realização de diagnósticos sistemáticos do adoecimento, sendo ele ocupacional ou não, dos trabalhadores de cada município e que ele seja disponibilizado às CISTT's para que possam discutir políticas públicas a este respeito (vigilância participativa).

15-Garantir que o controle social acompanhe a implantação e revisão de planos de cargos, carreiras e salários para todos os trabalhadores no serviço público, nas três esferas de gestão: com a participação das categorias funcionais ativas por meio das representações e instalação das Mesas Municipais e Estaduais de negociações permanente do SUS em todos os municípios e nos estados.



5ª Conferência
Nacional de Saúde
do Trabalhador
e da Trabalhadora



ANEXO I- RESOLUÇÃO

ATOS MUNICIPAIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA

Serra(ES), sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024.

23

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2022

PROCESSO Nº: 87512/2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2022, que entre si celebram o Município da Serra/ES e o Município de Cariacica.

OBJETO: Destina - se o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2022, à permuta entre Jacilene Gonoring, servidora efetiva do Município da Serra, matrícula 44688, ocupante do cargo Professor MaPB- Educação Física, e Aline Alves Pereira, servidora efetiva do Município de Cariacica, matrícula 117561.1, ocupante do cargo de Professor MaPB- Educação Física, com ônus para cada município de origem, **pelo período de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.**

EUCLÉRIO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1455407

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 126/2021

PROCESSO Nº: 90929/2024.

Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 126/2021, que entre si celebram o Município da Serra/ES e o Município de Cariacica.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 126/2021, relativo à permuta entre a Srª Stela dos Santos Guasti Coelho, servidora do Município da Serra, matrícula 54587, ocupante do cargo Professor MaPA- Educação Infantil, e a Srª Odete José Santana Rodrigues, servidora do Município de Cariacica, matrícula 101520.7, ocupante do cargo de Professor MaPA1- Educação Infantil, com ônus para cada município de origem, **pelo período de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.**

EUCLÉRIO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1455408

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 023/2023

PROCESSO Nº: 9224685/2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 023/2023, que entre si celebram o Município de Vitória/ES e o Município da Serra/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 023/2023, prorrogando pelo período de **01/01/2025 até 30/06/2025**, através da cessão da Professora de Educação Básica - PEB II - Ensino Fundamental, Killian Verônica Zuchi Bonfim, matrícula nº 617065, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal de Vitória

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1455699

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES RESOLUÇÃO Nº 670 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Ata da 363ª da Reunião Ordinária realizada em 24 de novembro de 2024;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 17 de dezembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 670, de 17 de dezembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1455712

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES RESOLUÇÃO Nº 671 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando a convocação e definição das etapas e períodos da realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), por meio da Resolução CNS Nº 723, de novembro de 2023, cujo tema central é "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", e Resolução CNS Nº 758, de 29 de agosto de 2024, que alterou dispositivos relativos à data de realização das etapas da 5ª CNSTT;

Considerando a Resolução CES Nº 1364/2024 que convoca as Etapas do Estado do Espírito Santo para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), e define prazos para as atividades Municipais, Etapas Regionais e data da Etapa Estadual;

Considerando a divulgação do "Documento Orientador para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT).

RESOLVE:

Art.1º. Convocar a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, conforme prazos dispostos nas Resoluções;

Art. 2º. Referendar a Estrutura da Comissão Organizadora para a Etapa Municipal, da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 5ª CNSTT

composta por:

I- Coordenador Geral: Karina Daleprani Espindula - Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS - CMSS

II- Coordenador Adjunto: Antonio Carlos Nogueira do Nascimento - Segmento Usuário do SUS - CMSS

III- Secretária Geral: Carla de Oliveira Maria - Segmento Trabalhador de Saúde no SUS - CMSS

III- Coordenadora da Comissão de Infraestrutura e Logística: Raphaella Schmidt Ferreira - Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS



5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA

ATOS MUNICIPAIS

24

Serra(ES), sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024.

IV- Coordenadora da Comissão de Relatoria:
Mariana Meneguelli D'Agostin - Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS

V- Coordenador da Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação: Andressa Campos Mendes- Conselheira Segmento Trabalhador de Saúde no SUS- CMSS

Subcomissão de Infraestrutura e Logística:

Antonio Carlos Nogueira do Nascimento - Conselheiro Segmento Usuário do SUS- CMSS

Elaine Nascimento Santos Montarroyos - Gerência de Gestão e Educação na Saúde/SESA

Karina Daleprani Espindula- Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS/ Superintendente da Atenção Especializada à Saúde/ SESA

Natália Castanha de Almeida - Conselheira Segmento Usuário do SUS- CMSS

Raphaella Schmidt Ferreira- Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS/ Planejamento Estratégico/SESA

Subcomissão de Relatoria:

Alexandre Coutinho Satler- Referência Técnica Saúde do Homem/ APS

Betsaida Moulin Malheiros - Gerente Caps ad Laranjeiras/ SESA

Carla de Oliveira Maria- Gerente Atenção Secundária à Saúde - GASS/SESA

Clarice Sampaio da Cunha- Referência Técnica Saúde do Trabalhador- VISAT/SESA

Ivana Ananias de Oliveira- Atenção Secundária à Saúde - GASS/SESA

Marcia Naomi Shigetomi- Conselheira Segmento Trabalhador de Saúde no SUS-CMSS

Mariana Meneguelli D'Agostin - Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS - CMSS/ Gerente da Assistência Farmacêutica/SESA

Subcomissão de Articulação, Mobilização e Comunicação: Andressa Campos Mendes - Conselheira Segmento Trabalhador de Saúde no SUS- CMSS

Elizabeth Napoli Bertoni - Supervisora Vigilância da Saúde do Trabalhador/SESA

Fátima Tolentino da Silva - Conselheira Segmento Usuário do SUS- CMSS

Girlandia Conceição dos Santos - Conselheira Segmento Usuário do SUS - CMSS

Malvina Lucas Segantine Moura - Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS

Schirley Tamagnoni Loss Frizzera- Segmento Trabalhador de Saúde no SUS- CMSS

Zenith Martha Gagno - Secretária Executiva do CMSS

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de dezembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 671, de 17 de dezembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1455714

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES RESOLUÇÃO Nº 672 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde da Serra para o ano de 2025, conforme segue abaixo:

DIA / MÊS	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO	-	
RECESSO		
24 DE	14H00	RUA: Domingos Martins, 181, Centro Administrativo Aurino
FEVEREIRO	às	Gonçalves, Centro, Serra - ES, cep: 29.176-060
31 DE MARÇO		Telefone: (27) 3252-7912
29 DE ABRIL	17H00	(27) 98166-1488
26 DE MAIO		E-mail: cms.sesa@serra.es.gov.br
30 DE JUNHO		
28 DE JULHO		
25 DE AGOSTO		
29 DE		
SETEMBRO		
20 DE OUTUBRO		
24 DE		
NOVEMBRO		
15 DE		
DEZEMBRO		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de dezembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 672, de 17 de dezembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1455719

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES RESOLUÇÃO Nº 673 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o recesso das atividades do colegiado de conselheiros(as) do Conselho Municipal de Saúde da Serra, no mês de janeiro de 2025;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de dezembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 673, de 17 de dezembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1455724

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 06/2022**, firmado entre o Município da Serra/ES e o Município Vitória/ES, que diz respeito à cessão da servidora **CLEIDE MONTEMOR DE CARVALHO**.

O MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111, Centro - Serra/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o



ANEXO II- DOCUMENTO ORIENTADOR DA ETAPA MUNICIPAL

A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora/ES, sob a forma de Reunião Ampliada, será realizada no dia 20/02/2025, de 8:00h às 18:00h, no IFES Serra, localizado na Av. dos Sabiás, 330 - Morada de Laranjeiras, Serra - ES.

A reunião Ampliada visa construir e deliberar propostas para serem encaminhadas para a Etapa Estadual da Conferência, a fim de fortalecer o controle social para a efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como um direito humano. O tema central da Conferência é: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Os eixos temáticos a serem trabalhados são:

- I - Eixo 1: A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT);**
- II - Eixo 2: As novas relações de trabalho e a STT;**
- III - Eixo 3: Participação popular na STT para o Controle Social.**

I- OBJETIVOS

A Etapa Municipal da 5ª CNSTT/ES possui como objetivos:

1. Analisar a situação de saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito municipal;
2. Debater e formular propostas sobre o tema e eixos temáticos no âmbito municipal, indicando as prioridades locais para sua inclusão na elaboração do Plano Plurianual do município, no que concerne à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
3. Debater e formular propostas sobre o tema e eixos temáticos, nos âmbitos estadual e nacional, a serem encaminhadas às demais etapas, conforme documento orientador do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
4. Elaborar e encaminhar Relatório Final à Secretaria Municipal de Saúde (SESA) e Conselho Estadual de Saúde, contendo as propostas aprovadas pela Plenária, conforme cronograma estabelecido.

II- METODOLOGIA

1) Inscrição

As inscrições terão como prazo o período de 06 a 14/02/2025 ou até que as vagas sejam todas preenchidas e seu público alvo será trabalhadores e trabalhadoras em geral. As inscrições ocorrerão através de link disponibilizado em convite virtual e ofício direcionado a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal da Serra, além de Sindicatos, Conselhos Locais e Gestores de Saúde, sendo amplamente divulgado pelas comissões e Conselho Municipal de Saúde.



2) Programação

A Reunião Ampliada ocorrerá em 20/02/2025, de acordo com a seguinte programação:

- 08:00h - 10:00h: Acolhimento e Credenciamento dos(as) participantes
- 09:00h - 12:00h: Inscrição de delegados(as) para a etapa Estadual
- 09:00h - 09:30h: Mesa de Abertura
- 09:30h - 12:00h: Palestra sobre os Eixos Temáticos da Conferência
- 12:00h - 13:00h: Almoço no local (será fornecido pela Secretaria de Saúde da Serra)
- 13:00h - 15:30h: Discussão em Grupos por Eixo Temático
- 15:30h - 16:00h: Intervalo para o café
- 16:00h - 16:30h: Votação das propostas
- 16:30h - 18:00h: Plenária Final, eleição de delegados(as) e encerramento

Em conformidade às orientações do Conselho Nacional de Saúde, no decorrer do credenciamento será verificado o segmento de pessoa participante que desejar se candidatar a delegado(a) para a Etapa Estadual da Conferência. Para isso serão considerados: TRABALHADOR (apenas os profissionais de saúde com vínculo empregatício na PMS); GESTOR/PRESTADOR (pessoas trabalhadoras ocupantes de cargo em comissão/prestadores(as) de serviços de saúde da PMS) e USUÁRIOS (todas as demais pessoas trabalhadoras do município da Serra, vinculados ou não à Prefeitura). Conforme sinalizado, esta organização é uma orientação do CNS e se faz necessária para a manutenção da paridade no processo.

A Mesa de Abertura será formada por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Câmara Municipal, Ministério Público e Conselho Estadual de Saúde.

A Palestra ocorrerá no formato de Mesa Redonda, com a presença de 4 palestrantes:

- Clarice Sampaio da Cunha - Secretaria Municipal de Saúde da Serra;
- Lilian Lopes - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Eixo I);
- Rafael da Silveira Gomes - Universidade Federal do ES (Eixo II);
- Rita de Boni- Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora/Conselho Estadual de Saúde (Eixo III).

Finda a Mesa Redonda, as pessoas participantes estarão livres para o almoço, que será servido pela SESA nas dependências do IFES. As atividades serão retomadas no período vespertino com os Grupos de Trabalho, onde serão realizadas as discussões dos Eixos e a construção das propostas a serem votadas na Plenária.



3) Grupos de Trabalho

Os grupos de trabalho serão divididos da seguinte forma:

- **Grupo I - Eixo 1: A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT);**
- **Grupo II - Eixo 2: As novas relações de trabalho e a STT;**
- **Grupo III - Eixo 3: Participação popular na STT para o Controle Social.**

As discussões nos grupos de trabalho acontecerão das 13h às 15h30min e todas as pessoas participantes terão voz.

Cada grupo de trabalho/eixo receberá material de apoio disponibilizado pela Comissão Organizadora e terá, em sua composição, até 40 (quarenta) pessoas.

Cada grupo de trabalho terá um facilitador como apoiador disponibilizado pelo CEREST, a fim de dinamizar e orientar as discussões de cada eixo para a construção das propostas.

Cada grupo de trabalho deverá encaminhar para votação da Plenária, no mínimo 05 (cinco) e, no máximo, 07 (sete) propostas, as quais serão votadas pelas pessoas participantes credenciadas e aptas a votarem.

4) Votação das Propostas

A votação das propostas ocorrerá da seguinte forma:

Cada participante devidamente inscrito, com direito a voz e voto, receberá uma cartela de etiquetas, contendo 15 (quinze) adesivos que serão utilizados para a votação das propostas.

Após o debate nos grupos, as propostas construídas serão expostas em plenária para votação. Neste momento, os participantes poderão votar nas propostas que desejarem, por meio da fixação dos adesivos recebidos e que estão na sua posse.

Cada participante poderá votar em até 15 (quinze) propostas.

Ao final da votação, a comissão organizadora fará a contagem das etiquetas adesivas em cada proposta, sendo que as 15 (quinze) propostas mais votadas, portanto eleitas, serão encaminhadas à plenária para APROVAÇÃO.

As propostas aprovadas pela plenária deverão contemplar a Etapa Estadual e Nacional da conferência.



5) Eleição das Pessoas Delegadas:

Só poderão se inscrever para a eleição das pessoas delegadas, participantes devidamente inscritos e credenciados na Etapa Municipal da 5ª CNSTT/ES e em conformidade com o seu segmento representativo. Para cada segmento, deverão ser eleitos(as) como delegados(as):

- 12 (doze) representantes de Usuários(as);
- 06 (seis) representantes de Profissionais de Saúde da PMS;
- 06 (seis) representantes de Gestores/Prestadores de Serviço de Saúde da PMS

Para eleição das pessoas delegadas, cada segmento deverá se reunir, em momento específico para este fim e eleger seus representantes, ficando a critério de cada segmento a metodologia de eleição que melhor atender sua necessidade.

5) Moções

As pessoas participantes nesta Reunião Ampliada poderão apresentar à Plenária Moções de Apoio, Apelo ou Repúdio, desde que em formulário próprio para este fim, disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Para serem apresentadas à Plenária para votação, as moções deverão possuir número de assinaturas correspondente a 30% dos participantes efetivamente credenciados no dia.

O prazo máximo para entrega das Moções será às 16h do dia da Reunião Ampliada, quando se findar o intervalo para o café.

Serra, 17 de fevereiro de 2025.

Comissão de Relatoria



ANEXO III- RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS

SEGMENTO USUÁRIOS:

NOME COMPLETO	EMAIL	CELULAR	REPRES.
Elias Paulino da Silva	eliasjk.paulinogomes@gmail.com	27995905133	Titular
Roseane Coelho Costa	silvajadir29@gmail.com	27998651066	Titular
Maria de Lourdes Leppaus Dias	lourdesleppaus@hotmail.com	27 992376160	Titular
Antônio Pereira dos Santos	antonio@sindmetal.es.org.br	27998924264	Titular
Fabíola Muniz Caballero Gilardy	fabiolamuniz.caballero@hotmail.com	27996556473	Titular
Elias de Souza	desouzaelias28@gmail.com	27998236015	Titular
Hozana Maria Rodrigues de Sá	luhozana075@gmail.com	27997491095	Titular
Jedianna Gomes da Silva	jediannajk.paulinogomes@gmail.com	27995113737	Titular
Teófilo Roberto de Souza	souzarobertoteofilo@gmail.com	27995773988	Titular
Paulo Sérgio Vieira de Araújo	psvaraujo2012@gmail.com	27999211287	Titular
Antônio Carlos Nogueira do Nascimento	acnn52@hotmail.com	27996038595	Titular
Elci Lobão Medeiro	elci.lobao@hotmail.com	27999797996	Titular
Wesley Bonifácio Dias	wesley@sindmetal.es.org.br	27995041710	Suplente
Creuza Costa Viana	creuza@aprumus.com.br	27999556433	Suplente
Girlândia Conceição dos Santos	girlandiadosantos2@gmail.com	27999347996	Suplente
Wagner da Silva	wagner280470@gmail.com	27999641381	Suplente



ANEXO III- RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE:

NOME COMPLETO	EMAIL	CELULAR	REPRES.
Andressa Campos Mendes	andressa59@gmail.com	27996436357	Titular
Ednalva Vidal	nalvavidal16@gmail.com	27999725581	Titular
José Henrique do Rosário Baldan	dc-henrique@hotmail.com	27998255662	Titular
Zenith Martha Gagno	gagnozenithm@gmail.com	27995058439	Titular
Alberto dos Santos Nogueira	nogueira.es29@gmail.com	27992545753	Titular
Schirley Tamagnoni Frizzera	tamagloss@hotmail.com	27997805025	Titular
Nívia Alves Mota	nivia.mota@serra.es.gov.br	27999558925	Suplente
Rosângela Rodrigues de França	rosangelarodrigues@gmail.com	27998856921	Suplente
Aila Barbosa	ailabarbosaalicia98@gmail.com	27999899674	Suplente
Magda Krystina Penido	mk.penido77@gmail.com	27997424104	Suplente



ANEXO III- RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS

SEGMENTO GESTORES E PRESTADORES DE SAÚDE:

NOME COMPLETO	EMAIL	CELULAR	REPRES.
Karina Daleprani Espíndula	kdaleprani@gmail.com	27999497499	Titular
Elizabete Napoli Bertoni	elizabetenapoli.bf@gmail.com	27999370309	Titular
Elaine Santos Montarroyos	montarroyoselaine21@gmail.com	27995099600	Titular
Rafaela Venturini Cancian	rafaela_vc@yahoo.com.br	27999235165	Titular
Raphaella Schimitd Ferreira	raphaellaschmitd@gmail.com	27997023516	Titular
Betsaida Moulin Malheiros	betmoulin@yahoo.com.br	27999311126	Titular
Mariana Meneguelli D'Agostin	mari.anairam@gmail.com	27999634288	Suplente



ANEXO IV- MOÇÕES

Tipo de Moção: Repúdio

Moção de repúdio contra a privatização da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Serra Sede “ por uma Saúde Pública Gratuita e de Qualidade”.

Nós, participantes, delegados e convidados da Reunião Ampliada- Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, repudiamos a privatização da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Serra Sede: a presente moção se faz necessária tendo em vista que a transferência de responsabilidade e de recursos públicos financeiros para as Organizações Sociais, em relação à implementação das políticas públicas é inconstitucional, pois fere os Artigos 196 e 199 da Constituição Federal de 1988. A transferência da gestão da saúde pública para as Organizações sociais e outras Organizações do Terceiro Setor e Empresas de Saúde, atinge diretamente os trabalhadores de saúde, uma vez que essa transferência caracteriza privatização da saúde, coloca em risco os direitos sociais e trabalhistas conquistados com a Constituição federal de 1988, pois representa precarização do trabalho, flexibiliza os vínculos trabalhistas e traz sérios prejuízos para o erário público. Defendemos, portanto, uma saúde pública, municipal, universal e de qualidade.

A experiência com os demais serviços de pronto atendimento 24h terceirizadas no município da Serra/ES ficou demonstrado pela análise do Conselho Municipal de Saúde (CMSS), por meio de pareceres e recomendações deliberadas e divulgadas, que se tem muito a esclarecer, a saber: análise de impactos financeiros, viabilidade, não precarização dos serviços, prejuízos na assistência gerando sofrimento à população e pesquisa de satisfação dos usuários solicitada e reiterada por várias vezes à gestão municipal e não apresentadas. Portanto REPUDIAMOS a decisão de terceirizar a UPA de Serra Sede.



Tipo de Moção: Repúdio

A Reunião Ampliada da Serra- Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora expressa veemente REPÚDIO ao laudo técnico de saúde do trabalhador da INNOVAR. Fundamentos:

- 1) Divergência de laudos- laudos da INNOVAR não atendem os padrões anteriores do Cerest-ES, comprometendo a avaliação da saúde dos trabalhadores e a SEGEPLAN que não aplicou o laudo técnico judicial pericial da Vara da Fazenda.
- 2) A INNOVAR, que atua na medicina de trabalho da Prefeitura da Serra, nunca fez análise dos documentos e nem fez planejamento para melhorias destes.

Com isso movemos esta moção.



Tipo de Moção: Recomendação

A Reunião Ampliada da Serra- Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora recomenda a criação e implementação da Mesa de Negociação Permanente do SUS.

ANEXO V - REGISTROS FOTOGRÁFICOS









Anexo IV - Registros Fotográficos

